



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC-0894/10

Poder Executivo Municipal. Prefeitura de Nova Olinda. Exame da legalidade dos atos de admissão de pessoal decorrentes de Concurso Público realizado em 2009. Resolução RC1-127/11 atendida – Legalidade. Concessão dos competentes registros.

ACÓRDÃO AC1-TC - 0074 /2012

RELATÓRIO

Tratam os presentes autos da análise da legalidade dos atos de admissão de pessoal, decorrentes do concurso público homologado em 03/09/09 pela Prefeitura Municipal de Nova Olinda, com o objetivo de prover vários cargos públicos da área de educação e saúde, criados pela Lei Municipal nº 399/06 e LC 10/04 e 11/06.

Procedida à fase instrutória, com apresentação de documentos apenas por parte de duas servidoras admitidas através do certame em tela, restaram ainda inconsistências que impossibilitaram a finalização do processo.

Diante disso, foi editada a Resolução RC1-TC-027/11, em 10/02/11, assinando o prazo de 60 dias à atual Prefeita, com vistas a adotar as providências necessárias à restauração da legalidade, sob pena de multa, em relação às eivas ainda pendentes.

Apesar de intempestiva, a Sr^a Maria do Carmo Silva, atual Prefeita Municipal, encaminhou documentação em atendimento à supracitada decisão preliminar, cujo Relatório da Auditoria, às fls. 781/782, apontou ainda a persistência de algumas das irregularidades e identificou novos fatos.

Novel citação foi encaminhada a atual gestora, que juntou a devida defesa. Analisando as peças defensórias, a Unidade Técnica, às fls. 957/963, concluiu que todas as eivas apontadas nos presentes autos foram sanadas, razão pela qual sugeriu o registro dos atos de admissão dos servidores elencados no Anexo I de seu relatório.

O processo foi agendado para a presente sessão, dispensando intimações, ocasião em que o MPJTCE foi chamado aos autos e pugnou, oralmente, pela concessão dos respectivos registros aos atos de admissão de pessoal em tela.

VOTO DO RELATOR

Diante do saneamento de todas as máculas, conforme constatações do Órgão Auditor desta Corte, demonstrando a regularidade do concurso e legalidade dos atos de admissão de pessoal dele decorrentes, voto pela concessão do respectivo registro aos 77 (setenta e sete) atos relacionados às fls. 961/963, nos termos do art. 71, inciso III, da CF e CE¹ e art. 6º da RN-TC-11/10².

DECISÃO DA 1ª CÂMARA DO TCE-PB

*Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC nº 0894/10, os Membros da 1ª Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, ACORDAM, à unanimidade, na sessão realizada nesta data em **CONCEDER REGISTRO** aos atos de admissão de pessoal decorrente do concurso público realizado em 2009 pela Prefeitura Municipal de Nova Olinda, abaixo listados, nos termos do art. 71, inciso III, da CF e CE e art. 6º da RN-TC-11/10:*

¹ Art. 71. O controle externo, a cargo da Assembléia Legislativa, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado, ao qual compete:

III - apreciar, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na administração direta e indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão, bem como as concessões de aposentadorias, reformas e pensões, ressalvadas as melhorias posteriores que não alterem o fundamento do ato concessório.

² RN-TC-11/10. Art. 7º - As Câmaras do TCE decidirão: sobre o mérito dos Concursos Públicos ou Processos Seletivos, para fins de concessão ou não de registro dos atos de admissão de pessoal.

	<i>Nome</i>	<i>Cargo</i>
1.	<i>Paula Custódio da Silva</i>	<i>Professor</i>
2.	<i>Siderlânia Leite da Silva</i>	<i>Professor</i>
3.	<i>Marcolina Lourenço dos Santos</i>	<i>Professor</i>
4.	<i>Marcelo Gonzaga de Sousa Rodrigues</i>	<i>Professor</i>
5.	<i>Maria das Neves Pereira</i>	<i>Professor</i>
6.	<i>Valderez Lopes da Silva</i>	<i>Professor</i>
7.	<i>Terezinha Bezerra Chaves</i>	<i>Professor</i>
8.	<i>Ervânia Bezerra de Sousa Gonzaga</i>	<i>Professor</i>
9.	<i>Yvison Tonni da Silva</i>	<i>Professor</i>
10.	<i>Maria Lucilene da Silva Sousa</i>	<i>Professor</i>
11.	<i>Maria do Desterro Pinto Ramalho</i>	<i>Professor</i>
12.	<i>Erivaldo Bezerra de Souza</i>	<i>Professor</i>
13.	<i>Maria de Lourdes da Silva</i>	<i>Professor</i>
14.	<i>Sineide Leite da Silva Ramos</i>	<i>Professor</i>
15.	<i>Marcos Marcelo de A. Leite Clementino Palitot</i>	<i>Professor</i>
16.	<i>Janailda Maria da Silva</i>	<i>Professor</i>
17.	<i>Irailda Henrique da Silva</i>	<i>Professor</i>
18.	<i>Damiana Alves de Sousa Amâncio</i>	<i>Professor</i>
19.	<i>Jusceneide da Silva Lourenço</i>	<i>Professor</i>
20.	<i>Fabiana Cazé de Sousa</i>	<i>Professor</i>
21.	<i>Izabel Cristina Barreiro de Macedo Silva</i>	<i>Professor</i>
22.	<i>Irenice David da Silva</i>	<i>Professor</i>
23.	<i>Elenira Pereira da Silva</i>	<i>Professor</i>
24.	<i>Maria dos Remédios Moisés</i>	<i>Professor</i>
25.	<i>Cláudia Lopes Torres</i>	<i>Professor</i>
26.	<i>Maria Ticiania Gonzaga de Sousa</i>	<i>Professor (Artes/Religião/Zona Rural)</i>
27.	<i>Josseane Rosado da Silva</i>	<i>Professor (Língua Portuguesa)</i>
28.	<i>Josefa Carlos de Moraes</i>	<i>Professor (Língua Portuguesa)</i>
29.	<i>Maria da Conceição Ferreira</i>	<i>Professor (Língua Portuguesa)</i>
30.	<i>Manoel Eufrazino da Silva</i>	<i>Professor (Língua Portuguesa)</i>
31.	<i>Inês Rosa dos Santos</i>	<i>Professor (Língua Inglesa)</i>
32.	<i>Maria José Dias</i>	<i>Professor (Língua Inglesa)</i>
33.	<i>Francimária Florentino de Souza</i>	<i>Professor (Ciências)</i>
34.	<i>Gilvanete Alves Chagas</i>	<i>Professor (Ciências)</i>
35.	<i>Antonio Izidro Sobrinho</i>	<i>Professor (Geografia)</i>
36.	<i>Judivan Lima da Silva</i>	<i>Professor (Geografia)</i>
37.	<i>José Wellington Pinto Ramalho</i>	<i>Professor (Geografia – Zona Rural)</i>
38.	<i>Thalita Cristina Cirilo Alvino</i>	<i>Professor (História)</i>
39.	<i>José Jean de Souza leite</i>	<i>Professor (História)</i>
40.	<i>Ariuska Soares Oliveira</i>	<i>Professor (História)</i>
41.	<i>Maria José Ferreira da Nóbrega</i>	<i>Professor (História – Zona Rural)</i>
42.	<i>Eliedson Soares Pereira</i>	<i>Professor (Educação Física)</i>
43.	<i>José Roberto Pinto</i>	<i>Professor (Matemática)</i>
44.	<i>Maria Vanderly Silvino</i>	<i>Professor (Matemática)</i>
45.	<i>Donivaldo Curinga dos Santos</i>	<i>Professor (Matemática – Zona Rural)</i>
46.	<i>Robson Miguel de Sousa</i>	<i>Técnica em Enfermagem</i>
47.	<i>Washington de Sousa Martins</i>	<i>Técnica em Enfermagem</i>
48.	<i>Érika Walkyria Barbosa Araújo</i>	<i>Técnica em Enfermagem</i>
49.	<i>Sandra Moises de Souza</i>	<i>Técnica em Enfermagem</i>
50.	<i>Alani Keity Rosado da Silva</i>	<i>Técnica em Enfermagem</i>
51.	<i>Maria de Fátima Gomes Nunes</i>	<i>Técnica em Enfermagem</i>
52.	<i>Damiana Idalina de Jesus Moreira</i>	<i>Técnica em Enfermagem</i>
53.	<i>Josefa Fernandes da Silva</i>	<i>Técnica em Enfermagem</i>
54.	<i>Alice Ananias Nicacio Frazão</i>	<i>Técnica em Enfermagem</i>

<i>Nome</i>	<i>Cargo</i>
55. <i>Katyanne Medeiros de Andrade</i>	<i>Enfermeira</i>
56. <i>Katiúcia Medeiros de Andrade</i>	<i>Enfermeira</i>
57. <i>Ana Lúcia Santos Sousa</i>	<i>Enfermeira</i>
58. <i>Miriam Cristina Leite</i>	<i>Enfermeira</i>
59. <i>Clarany Alvino Leite</i>	<i>Enfermeira</i>
60. <i>Maria Concebida Dantas da Nóbrega Tavares</i>	<i>Enfermeira</i>
61. <i>Fernando Bernardino de Souza Segundo</i>	<i>Enfermeiro</i>
62. <i>Sebastião Leite da Silva</i>	<i>Enfermeiro</i>
63. <i>Katelândia Débora Paulo Leite</i>	<i>Bioquímica</i>
64. <i>Stella Alencar Vasconcellos de Barros</i>	<i>Nutricionista</i>
65. <i>Helder Vagner Oliveira de Sá</i>	<i>Fisioterapia</i>
66. <i>Maria Rutneia da Silva</i>	<i>Técnica Auxiliar de Enfermagem</i>
67. <i>Suely Leite da Silva</i>	<i>Técnica Auxiliar de Enfermagem</i>
68. <i>Edileusa Maria Ferreira da Silva Moraes</i>	<i>Técnica Auxiliar de Enfermagem</i>
69. <i>Delmira Soares Lopes Técnica</i>	<i>Auxiliar de Enfermagem</i>
70. <i>Ana Paula de Caldas</i>	<i>Auxiliar de Consultório Dentário</i>
71. <i>Maria Aparecida Custódio de Jesus Miguel</i>	<i>Auxiliar de Consultório Dentário</i>
72. <i>Ailton Barreiro de Macedo</i>	<i>Agente de Atenção Básica Familiar</i>
73. <i>Rejana Leite dos Santos</i>	<i>Agente de Atenção Básica Familiar</i>
74. <i>Morgana Michelle Araújo</i>	<i>Assistente Social</i>
75. <i>Sylvia Rennatah Oliveira Medeiros</i>	<i>Assistente Social</i>
76. <i>Maria do Socorro Martins Costa Lacerda</i>	<i>Psicóloga</i>
77. <i>Clérída Vígínia de Oliveira</i>	<i>Psicóloga</i>

*Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Mini-Plenário Conselheiro Adailton Coelho Costa*

João Pessoa, 19 de janeiro de 2012.

*Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira
Presidente em exercício e Relator*

Fui presente,

Representante do Ministério Público junto ao TCE